



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05003/2012, DE 20 DE MAIO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00074 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 28.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 28.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00077 - 10.301.1001.2293 - 33903600 ..... 28.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 28.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 28.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 28.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de maio de 2013

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal